



# PENA DE OURO

## (2025)

— 6<sup>a</sup> edição —

UMA REALIZAÇÃO

*da*



CASA  
BRASILEIRA  
DE LIVROS

## **6º Prémio Internacional Pena de Ouro**

# **Regulamento**

### **1. DAS DEFINIÇÕES**

1. 1 O *Prémio Internacional Pena de Ouro* é um **tradicional concurso literário internacional** para contos, poemas e crónicas;

1. 2 A **sexta edição** do *Prémio Internacional Pena de Ouro* acontecerá durante o ano de **2025**;

1. 2. 1 Ainda que tenha desdobramentos posteriores, a **sexta edição** do *Prémio Internacional Pena de Ouro* será sempre **necessariamente** associada ao **ano de 2025**;

1. 3 O *Prémio Internacional Pena de Ouro* é organizado pela Casa Brasileira de Livros;

1. 3. 1 Ainda que seja organizado pela Casa Brasileira de Livros, o que sustenta a sua realização são as taxas de inscrição dos participantes;

1. 3. 2 **Não há nenhum patrocínio de empresas privadas** envolvido na sua realização;

1. 3. 3 **Não há nenhuma verba pública** envolvida na sua realização;

1. 4 Os finalistas da presente edição receberão, divididos entre si, um total de **R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais)** referentes aos direitos autorais patrimoniais de seus textos;

1. 4. 1 A premiação sempre tomará como referência a moeda brasileira (real);

1. 5 O *Prémio Internacional Pena de Ouro* surgiu em 2020, contando com duas categorias (categoria CONTO e categoria POEMA);

1. 5. 1 A categoria CRÓNICA foi inserida em 2024;

1. 6 Como forma de honrar os vencedores anteriores, eles estão especificados na tabela abaixo:

<b>Ano</b>	<b>CONTO</b>	<b>POEMA</b>	<b>CRÓNICA</b>
2020	Juliana Rabelo	Sebastião Burnay	<i>Não houve</i>
2021	Gabriel Figueiraes	Saul Cabral Gomes Júnior	<i>Não houve</i>
2022	Lucas M. Carvalho	Ricardo Movits	<i>Não houve</i>
2023	Paulo de Tarso Riccordi	Helton Timoteo	<i>Não houve</i>
2024	Jorge Fernando dos Santos	Eduardo Mondolfo	Arzírio Cardoso

## **2. DOS OBJETIVOS**

**2. 1 O 6º Prémio Internacional Pena de Ouro** possui um **único objetivo essencial**, a saber: ser um instrumento de **reconhecimento de autores** (contistas, poetas e cronistas);

**2. 1. 1 O reconhecimento de autores**, portanto, reitera-se, é a **essência do Prémio**, de forma que deve estar acima de qualquer outra realização, desdobramento e mesmo de outros objetivos basilares e importantíssimos para que tal objetivo essencial seja alcançado;

**2. 1. 2 O reconhecimento dos autores** dar-se-á por meio de quatro pilares, a saber:

I. A alta recompensa pecuniária;

II. O caráter universalizante dentro do mundo lusófono;

III. A avaliação consistente;

IV. A publicidade (*seja a publicidade consequente da realização do Prémio em si, seja a publicidade derivada das peculiaridades do Prémio que chamem atenção e da movimentação gerada na cena literária lusófona*);

**2. 2 Em grau de importância, o segundo maior objetivo do Prémio Internacional Pena de Ouro é fomentar a integração de toda a Lusofonia;**

**2. 2. 1 Entende-se, aqui, como Lusofonia**, em duas acepções: (1) o conjunto total de países lusófonos ou (2) o simples conjunto total de seres humanos lusófonos;

**2. 2. 1. 1 Na primeira acepção, entende-se como o conjunto total de países lusófonos aqueles países que têm como **oficial** a Língua Portuguesa, incluindo a região administrativa especial da República Popular da China, **Macau**, e excluindo a Guiné Equatorial (onde a Língua Portuguesa é oficial, **mas não é usada de facto**);**

2. 2. 1. 2 Na segunda acepção, entende-se como “lusófono” todo ser humano falante de Língua Portuguesa, independentemente de nacionalidade, credo, ideologia, género, língua materna (no caso de quem adquire o português como segunda língua), ou qualquer outro parâmetro ou medida de divisão e categorização de seres humanos;

2. 2. 2 Observa-se que este objetivo auxilia o objetivo essencial do *Prémio*; por um lado, portanto, é subordinado a ele, porém, por outro lado, também poderia constituir um objetivo que vale por si só, em absoluto;

2. 2. 3 Assim sendo, o *Prémio Internacional Pena de Ouro* busca (1) alcançar um caráter universal dentro dos parâmetros lusófonos e (2) se tornar uma referência em termos de galardão literário nos géneros propostos em toda a Lusofonia;

2. 3 Outro objetivo importante, porém contingencial, do *Prémio Internacional Pena de Ouro*, é o de estimular a produção literária;

2. 4 A edição em livro físico dos textos finalistas (e suas eventuais consequências), em coletânea de contos, poemas e crônicas, **NÃO** constitui, portanto, um objetivo principal do *Prémio Internacional Pena de Ouro*, mas apenas um desdobramento contingencial.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO**

3. 1 O 6º Prémio Internacional Pena de Ouro distinguirá e reconhecerá os autores dos textos literários (contos, poemas e crónicas) na seguinte classificação/terminologia:

— **Semifinalistas** (principais textos selecionados, sem número previamente estabelecido, sem estabelecer ordem de classificação);

— **Finalistas** (cinco textos mais bem colocados, sem ordem de classificação);

— **3º lugar ou 3º colocado** (o 3º mais bem colocado entre os finalistas no entendimento do júri internacional);

— **2º lugar ou 2º colocado** (o 2º mais bem colocado entre os finalistas no entendimento do júri internacional);

— **1º lugar, 1º colocado ou “Pena de Ouro”** (o 1º colocado entre os finalistas no entendimento do júri internacional);

3. 1. 1 Semifinalistas, finalistas, terceiros, segundos e primeiros colocados, de maneira geral, poderão ser referidos como **selecionados**;

3. 1. 2 Ainda que na divulgação do resultado não sejam incluídos entre os finalistas, todos os três primeiros colocados terão sido antes finalistas, assim como todos os finalistas terão sido antes semifinalistas;

3. 2 Os mais bem colocados de cada país lusófono, ainda que não sejam selecionados na classificação final, **poderão eventualmente** receber menção honrosa referente ao seu país;

3. 2. 1 A execução dessa possibilidade fica a critério exclusivo da organização;

3. 3 A premiação aos cinco mais bem colocados consistirá no envio de certificados e troféus e no pagamento dos direitos autorais patrimoniais pela divulgação dos textos do 6º Prémio Internacional Pena de Ouro, sendo distribuída da seguinte forma:

Ao **1º lugar** (“*Pena de Ouro*”) de cada categoria:

— **R\$ 16.000,00** (dezesseis mil reais);

— Um **troféu** de formato exclusivo em aço com detalhe banhado a ouro;

— Um **certificado** simbólico;

Ao **2º lugar** de cada categoria:

— **R\$ 9.000,00** (nove mil reais);

— Um **certificado** simbólico;

Ao **3º lugar** de cada categoria:

— **R\$ 6.000,00** (seis mil reais);

— Um **certificado** simbólico;

Aos demais **finalistas** de cada categoria:

— **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais);

— Um **certificado** simbólico;

3. 4 O contacto para a realização do pagamento e envio de troféus e de certificados dar-se-á durante **o mês de Fevereiro de**

**2026** (todos os finalistas serão contactados diretamente pela organização via *e-mail*);

3. 4. 1 A princípio, os troféus e certificados serão enviados via correio;

3. 4. 1. 1 Caso haja problemas em um eventual envio internacional (fora do Brasil), a organização reserva-se o direito de enviar o troféu e/ou o certificado para um endereço brasileiro indicado pelo selecionado em questão;

3. 4. 1. 2 Caso algum dos primeiros colocados não tenha como receber o troféu e certificado no Brasil, o recebimento poderá atrasar por tempo indeterminado, podendo o certificado, em última instância, ser enviado de forma virtual;

3. 4. 1. 3 Caso algum dos finalistas não tenha como receber o certificado no Brasil, o recebimento poderá atrasar por tempo indeterminado, podendo, em última instância, ser enviado de forma virtual;

3. 4. 2 Caso seja possível, a organização poderá adiantar o contacto;

3. 4. 3 A organização reserva-se o direito de escolher, em última instância, o meio de pagamento (em até duas parcelas para os terceiros e segundos colocados e em até três parcelas para os primeiros colocados);

3. 4. 3. 1 Tendo em vista que o *Prémio Internacional Pena de Ouro* está sediado no Brasil, o meio de pagamento, a princípio, será (1) via *PayPal* para o caso de não-brasileiros e (2) via transferência bancária (ou pix) para o caso de brasileiros;

3. 4. 3. 2 Em caso de demora da resposta dos finalistas ou em caso de negociação de outros meios de pagamento, este poderá atrasar, extrapolando o prazo estimado;

3. 5 Reitera-se que o alto valor pecuniário é apenas um dispositivo instrumental (*um dos pilares para o reconhecimento*), sendo a **real premiação**, no entendimento da organização, o **reconhecimento** do valor da arte literária dos autores — em suma, o reconhecimento do autor;

3. 6 O convite para compor o corpo de jurados na próxima edição do *Prémio Internacional Pena de Ouro* dependerá de disponibilidade e da situação futura da organização, e **NÃO** constitui parte da premiação aos primeiros colocados;

3. 6. 1 Caso ocorra, ele será decidido, portanto, a critério único e exclusivo da organização;

3. 7 O envio de exemplares do livro dos finalistas, bem como o envio de exemplares de eventuais obras derivadas de desdobramentos posteriores — como eventuais traduções —, **NÃO** constituem parte da premiação;

3. 7. 1 Poderá, entretanto, a organização realizar o envio, a seu critério, e para quem escolher (seja, por exemplo, por questões logísticas) como **uma forma de cortesia**;

3. 7. 2 A data publicação seguirá com a **mesma estimativa** dos anos anteriores, qual seja, **durante os preparativos da próxima edição do evento**, porém poderá ser adiantada;

3. 8 Não está prevista a emissão de **certificados** aos semifinalistas, porém, findado o processo, caso a organização entenda ser necessário e viável, poderão ser emitidos **certificados virtuais e/ou físicos de caráter simbólico** a todos os semifinalistas que solicitarem.

#### **4. DOS DIREITOS AUTORAIS E AÇÕES POSTERIORES**

4. 1 Ao inscrever-se, o candidato declara ser o autor e, portanto, titular originário dos **direitos autorais (tanto morais quanto patrimoniais)** do texto inscrito, assumindo em consequência toda e qualquer responsabilidade material e moral, em face de qualquer impugnação por terceiros;

4. 1. 1 A **única exceção** consiste no caso de inscrição de autores falecidos entre 2020 e 2025 (anos de Pena de Ouro), em que, evidentemente, **só há a necessidade da posse dos direitos autorais patrimoniais** por parte de quem realiza a inscrição;

4. 2 **Todos os textos selecionados das três categorias** serão divulgados em um arquivo formato PDF no dia do resultado;

4. 2. 1 Portanto, **ao realizar a sua inscrição, o inscrito está ciente de que seu texto será divulgado em caso de seleção**, perdendo um eventual ineditismo;

4. 3 Será organizado um livro, editado em formato virtual e em formato físico, com **os textos dos finalistas**;

4. 3. 1 A edição ficará a cargo da organização, representada pela editora **Casa Brasileira de Livros**;

4. 3. 2 Em qualquer formato editado, o livro será considerado uma **obra coletiva**, entendendo-se, portanto, em consonância com a **Lei 9.610/98** (conhecida como Lei de Direitos Autorais), em seu art. 5º, VIII, h, por obra coletiva como aquela que é “*criada por iniciativa, organização e responsabilidade de uma pessoa física ou jurídica, que a publica sob seu nome ou marca e que é constituída pela participação de diferentes autores, cujas contribuições se fundem numa criação autônoma*”;

4. 3. 3 Ainda, de acordo com o art. 17, §2º da mesma Lei 9.610/98, fica desde já entendido e assentido que a titularidade dos direitos autorais sobre o conjunto da obra coletiva editada pertencerá à organização do *Prémio Internacional Pena de Ouro* (qual seja, a editora Casa Brasileira de Livros);

4. 3. 4 A organização do *Prémio Internacional Pena de Ouro* (Casa Brasileira de Livros), **em compensação**, não cobrará qualquer tipo exclusividade dos direitos patrimoniais de cada texto tomado individualmente, **estando o autor livre e desembargado** para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no *Prémio Internacional Pena de Ouro* ao publicá-lo em outros meios, sejam eles quais forem: livros, blogs, redes sociais, antologias, etc.;

4. 3. 5 A cessão dos direitos patrimoniais de cada texto selecionado para a publicação do livro não implica qualquer ônus para a organização, em qualquer formato (seja físico, seja virtual), mesmo em uma eventual tradução; ou seja:

4. 3. 5. 1 Ela dar-se-á a título gratuito, sem que disso seja devida ao titular originário (autor) qualquer remuneração, reembolso, compensação, encargo ou serviço de qualquer natureza;

E, complementando:

4. 3. 5. 2 Ela terá validade em todo o Brasil, bem como, em nível global, em quaisquer outros países;

4. 3. 5. 3 Ela será definitiva;

4. 3. 5. 4 Ela será em todas as modalidades de utilização existentes ou quaisquer outras que venham a ser inventadas;

4. 3. 5. 5 Fica desde já estabelecido que a organização se reserva a prerrogativa de decidir, em qualquer edição, a ordem de apresentação dos nomes de todos os autores;

4. 3. 6 Ainda que o ato de inscrição **automaticamente** e **necessariamente** comporte o assentimento aos termos deste regulamento, a celebração de contrato de cessão de direitos autorais poderá ser solicitada aos autores dos textos selecionados;

4. 3. 7 Cidadãos não-brasileiros que se inscreverem no *Prémio Internacional Pena de Ouro* estão protegidos pela Convenção de Berna (1886); e, no ato de inscrição assentem igualmente às definições dos usos e costumes e da lei brasileira, bem como ao que está disposto no presente regulamento;

4. 3. 8 O organizador e eventual prefaciador/apresentador do livro será escolhido pela editora, e poderá usar nome artístico, pseudônimo, ou se tratar de um heterônimo;

4. 3. 9 Reitera-se que o envio de livros aos finalistas **NÃO** está incluso na premiação;

4. 3. 9. 1 Entretanto, também se reitera que a organização poderá realizar o envio, a seu critério, e para quem escolher (seja, por exemplo, por questões logísticas) como **uma forma de cortesia**;

4. 3. 10 O livro em formato virtual poderá ser distribuído aos inscritos da edição de 2026; neste caso, tornar-se-á a aquisição em que consiste a taxa de inscrição;

4. 4 Tendo em vista as novidades surgidas na área da Inteligência Artificial, a organização do *Prémio Internacional Pena de Ouro* determinou que:

4. 4. 1 Textos gerados inteiramente por Inteligência Artificial **NÃO** podem participar;

4. 4. 2 Inscrições de textos gerados inteiramente por Inteligência Artificial serão consideradas como atos de má-fé;

4. 4. 3 Se, eventualmente, em um ato de má-fé, um texto gerado inteiramente por Inteligência Artificial for inscrito e selecionado, a organização não se responsabiliza por eventuais desdobramentos legais em termos de Direitos Autorais, pois, ao realizar a inscrição, o candidato (A) estava ciente da proibição da participação de textos dessa natureza e (B) alegava ser o autor do texto;

4. 4. 4 A organização também não se responsabiliza por eventual não identificação de texto gerado inteiramente por

Inteligência Artificial (inscrito em um ato de má-fé) caso ele consiga atingir o mesmo grau de qualidade literária de textos escritos por seres humanos;

4. 4. 4. 1 O único responsável é o candidato que realizou o ato de má-fé;

4. 4. 5 Ao ser constatado o ato de má-fé, o candidato será automaticamente eliminado sem possibilidade de reembolso da taxa de inscrição.

## 5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5. 1 Para participar, os interessados devem:

5. 1. 1 Ter atingido a maioridade em seu país;

5. 1. 1. 1 Nos países lusófonos (*i. e.*, aqueles que têm a Língua Portuguesa como oficial, descontando a Guiné Equatorial e considerando a região administrativa especial de Macau), a maioridade é alcançada aos **18 anos**, com exceção de **Timor-Leste**, onde esta é alcançada aos **17 anos**;

5. 1. 1. 2 Pessoas de países não-lusófonos que, não obstante, tenham aprendido a escrever em Língua Portuguesa, deverão observar as leis da maioridade em seu país;

5. 1. 1. 3 Menores de idade deverão enviar a autorização de responsável legal para a organização;

5. 1. 1. 4 O modelo da autorização pode ser obtido na página de inscrições do evento, próximo do ícone PDF do Regulamento;

5. 1. 1. 5 Em último caso, é possível solicitar a autorização padrão escrevendo um *e-mail* para o seguinte endereço de correio electrónico:

[atendimento@casabrasileiradelivros.com](mailto:atendimento@casabrasileiradelivros.com);

5. 1. 1. 6 A autorização deve ser impressa, assinada e fotografada ou escaneada para ser enviada de volta à organização (mesmo *e-mail* acima);

5. 1. 2 Escrever em Língua Portuguesa;

5. 1. 3 Quitar a taxa de inscrição;

5. 1. 4 Aceitar as condições do presente regulamento;

5. 1. 5 Possuir, em seu nome, um **CPF**, ou **NIF**, ou **NUIT**, ou **BIRP**, ou equivalente em seu país natal;

5. 2 É permitida a inscrição de contos, poemas e crónicas de autores que tenham falecido entre os anos de **2020 e 2025** (anos de Pena de Ouro);

5. 2. 1 A inscrição deve ser feita pelo herdeiro de seus direitos autorais patrimoniais, seja ele uma pessoa física ou pessoa jurídica;

5. 2. 2 Havendo mais de um herdeiro, a inscrição somente pode ser realizada estando todos os herdeiros em concordância;

5. 2. 3 Em caso de classificação entre os finalistas de autor já falecido, ou mesmo em caso de classificação entre os finalistas de autor que venha a falecer até o final do evento, a premiação será destinada ao(s) seu(s) herdeiro(s);

5. 2 .3. 1 Em caso de mais de um herdeiro, sejam eles pessoas físicas e/ou jurídicas, a divisão da premiação será feita em partes proporcionais à posse dos direitos autorais patrimoniais de cada um;

5. 3 Caso o autor realize a inscrição e venha a falecer sem deixar herdeiros, o valor da premiação será destinado a alguma instituição de caridade a ser escolhida pela organização, a qual deverá ser divulgada nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros;

5. 4 Está **VEDADA** a participação de:

5. 4. 1 Pessoas que já tenham prestado **serviços editoriais** à Casa Brasileira de Livros;

5. 4. 2 Textos que possuam mais de um autor;

5. 4. 3 Textos gerados inteiramente por Inteligência Artificial;

5. 4. 4 Autores publicados pela Casa Brasileira de Livros em obra de **autoria única**;

5. 4. 4. 1 ATENÇÃO: o facto de o autor ter sido publicado pela Casa Brasileira de Livros em **obra coletiva relacionada a eventos passados** (*Pena de Ouro, MicroConto de Ouro, 1001 Poetas e Invictus*) **NÃO** constitui impeditivo para a participação na presente edição do Pena de Ouro.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

6. 1 O 6º Prémio Internacional Pena de Ouro proporcionará 3 (três) categorias aos interessados, a saber: categoria CONTO, categoria POEMA e categoria CRÓNICA;

6. 1. 1 Não é permitido o uso de imagens em nenhuma das três categorias;

6. 2 Na **categoria CONTO**, os interessados devem escrever um conto dentro dos seguintes parâmetros:

6. 2. 1 Com, no **mínimo, 200 (duzentas)** palavras, e, no **máximo, 7500 (sete mil e quinhentas)** palavras;

6. 2. 2 Em fonte **Times New Roman**, tamanho 12 (doze);

6. 2. 3 Em arquivo do “Word” (extensões aceitas: **.doc** e **.docx**);

6. 2. 4 **Não há a necessidade de ineditismo** do conto;

6. 2. 4. 1 Todavia, o conto deve estar desembaraçado de quaisquer contratos de exclusividade com terceiros, para fins de divulgação e eventual publicação;

6. 2. 5 O tema da categoria CONTO é **livre**;

6. 2. 6 O título deve vir acima do conto;

6. 3 Na **categoria POEMA**, os interessados devem escrever um poema dentro dos seguintes parâmetros:

6. 3. 1 Com, **no máximo, 5** (cinco) páginas em formato A4;

6. 3. 1. 1 O limite estabelecido pelo **critério de número de páginas** é aqui proposto devido ao peculiar caráter da poesia, que permite muitas possibilidades;

6. 3. 1. 2 Devido a isso, a disposição dos versos nas páginas também é **livre** (e será adaptada em eventual edição de livro ou publicação em outros meios);

6. 3. 2 A fonte é **livre**; porém, recomenda-se bom senso, tendo em vista que algumas fontes podem dificultar a legibilidade e fontes muito específicas podem gerar incompatibilidades;

6. 3. 3 Em arquivo do “Word” (extensões aceitas: *.doc* e *.docx*);

**6. 3. 4 Não há a necessidade de ineditismo** do poema;

6. 3. 4. 1 Todavia, o poema deve estar desembaraçado de quaisquer contratos de exclusividade com terceiros, para fins de divulgação e eventual publicação;

6. 3. 5 O tema da categoria POEMA é **livre**;

6. 3. 6 O título deve vir acima do poema;

6. 4 Na **categoria CRÓNICA**, os interessados devem escrever uma crónica dentro dos seguintes parâmetros:

6. 4. 1 Com, no **mínimo, 100 (cem)** palavras, e, no **máximo, 2000 (duas mil)** palavras;

6. 4. 2 Em fonte **Times New Roman**, tamanho 12 (doze);

6. 4. 3 Em arquivo do “Word” (extensões aceitas: *.doc* e *.docx*);

**6. 4. 4 Não há a necessidade de ineditismo** da crónica;

6. 4. 5 O tema da categoria CRÓNICA é **livre**;

6. 4. 6 O título deve vir acima da crónica;

6. 5 Em todas as categorias, é necessário que o texto seja em Língua Portuguesa;

6. 5. 1 **Observação:** será permitido o uso de quaisquer estrangeirismos, quaisquer nomes próprios em outras línguas,

quaisquer neologismos, **desde que** sejam inteligíveis pelo contexto e pelo sentido global do texto;

6. 5. 2 Caso o autor julgue necessário, poderá se valer de notas de rodapé;

6. 6 Cada candidato poderá fazer quantas inscrições desejar, porém:

6. 6. 1 Cada inscrição compreende *apenas 01 (um)* texto, seja CONTO, POEMA ou CRÓNICA;

6. 6. 2 Cada nova inscrição demandará uma nova quitação da taxa de inscrição;

6. 7 As inscrições serão todas realizadas no sítio/*site* da Casa Brasileira de Livros;

6. 7. 1 Para tanto, basta acessar a página:

[www.casabrasileiradelivros.com/pena-de-ouro-6](http://www.casabrasileiradelivros.com/pena-de-ouro-6)

6. 7. 2 Rolar até o final da página e clicar em “Realizar inscrição”;

6. 7. 3 Em seguida, clicar no nome ou bandeira de seu país;

6. 7. 4 Em seguida, clicar na sua categoria (categoria CONTO, categoria POEMA ou categoria CRÓNICA);

6. 7. 5 Preencher o formulário e anexar seu texto (conto, poema ou crônica) em arquivo aceito do “Word”;

6. 7. 6 Quitar a taxa de inscrição;

6. 7. 7 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de *e-mail* para:

[atendimento@casabrasileiradelivros.com](mailto:atendimento@casabrasileiradelivros.com)

6. 7. 8 A confirmação da inscrição virá via *e-mail*;

6.7.8.1 Caso haja dúvidas por parte do autor, ele poderá consultar a situação da sua inscrição também via *e-mail*, enviando uma mensagem ao mesmo endereço supracitado;

6.7.8.2 Não será divulgada lista de inscritos;

6.7.8.3 Não será divulgado o número exato de inscritos, apenas se a meta da organização, de, no mínimo, 400 inscritos por categoria, foi alcançada;

6.7.8.4 Essas novas medidas visam garantir um evento de competição saudável e preservar os dados dos inscritos;

6.8 A taxa de inscrição é de **R\$ 137,90** (cento e trinta e sete reais e noventa centavos);

6.8.1 A quitação da taxa inscrição consistirá na aquisição de um livro virtual (*e-book*) promocional, de um autor da Casa Brasileira de Livros;

6.8.2 Os inscritos receberão todas as informações sobre o livro virtual via *e-mail*, bem como as instruções para o seu recebimento (formatos PDF e Epub) até o final do evento;

6.8.3 O valor da taxa de inscrição para não-brasileiros pode oscilar acompanhando a oscilação do câmbio;

6.8.4 A taxa de inscrição pode ser quitada por meio das seguintes formas de pagamento: (1) Pix, (2) Cartão de crédito; (3) PayPal;

6.8.4.1 Autores que não tiverem acesso a métodos brasileiros (Pix e cartão de crédito) devem quitar a taxa de inscrição unicamente via PayPal;

6.9 Para (1) estimular a participação, (2) fomentar a integração e (3) ser mais inclusiva, a 6<sup>a</sup> edição do *Prémio Internacional Pena de Ouro* estabelece as seguintes possibilidades de isenção e abatimento de uma porcentagem da taxa de inscrição:

6. 9. 1 Para os naturais de Angola, Cabo-Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, foi estabelecido um abatimento da taxa, calculado a partir de quatro critérios:

I. A proporcionalidade do PIB per capita do Brasil em relação ao PIB per capita do país em questão aplicada ao valor da taxa de inscrição convertida em moeda local;

II. O IDH (se médio ou baixo);

III. A população (se inferior ou superior a dois milhões);

IV. A necessidade de estímulo em razão da baixa participação do ano anterior;

Dessa forma, o valor da taxa de inscrição para os naturais dos países supracitados, **sujeito à variação do câmbio** (dependendo do dia), pode ser baseado na seguinte relação de valores aproximados:

**Angola:** 7500 kwanzas

**Moçambique:** 500 meticais

**Cabo Verde:** 800 escudos cabo-verdianos

**São Tomé e Príncipe:** 170,000 dobras são-tomenses

**Guiné-Bissau:** 4500 XOF (Franco CFA da África Ocidental)

**Timor-Leste:** 750 *Doit Timór-Leste nian*

6. 9. 2 A Casa Brasileira de Livros reserva-se a possibilidade de fornecer, via mensagem de correio electrónico, *links* com descontos para autores que já tenham participado de eventos anteriores, como uma forma de honrar quem acompanha as suas realizações há mais tempo, ou mesmo se destacou em eventos anteriores;

6. 9. 2. 1 Nesse caso, a organização não se responsabiliza pelo não recebimento da mensagem com o *link*, caso o endereço de correio electrónico esteja inativo ou desatualizado, tampouco caso a mensagem caia na caixa de *spam* ou lixo electrónico;

6. 9. 2. 2 A organização recomenda que todos os interessados **confiram regularmente** suas caixas de *spam* e/ou lixo electrónico durante o período de inscrições e, se necessário, atualizem seus endereços de *e-mail*;

6. 9. 3 A Casa Brasileira de Livros reserva-se a possibilidade de **eventualmente** fornecer descontos para quem acompanha as suas realizações nas redes sociais;

6. 9. 3. 1 Nesse caso, a organização não se responsabiliza caso as publicações nas redes sociais não alcancem todos os interessados;

6. 9. 3. 2 A organização recomenda que todos os interessados **visitem regularmente** as páginas oficiais da Casa Brasileira de Livros nas redes sociais (Facebook e Instagram) durante o período de inscrições;

6. 9. 4 Também para tornar o evento mais inclusivo e recompensar quem acompanha a Casa Brasileira de Livros, **será concedido um abatimento da taxa para todos** que se inscreverem até o dia 25/08/2025 (segunda-feira);

6. 9. 4. 1 Até a data supracitada, a taxa de inscrição será de **R\$ 97,90** (noventa e sete reais e noventa centavos) para todos os inscritos.

## **7. DO USO DE PSEUDÓNIMOS E AFINS**

7. 1 O *Prémio Internacional Pena de Ouro* respeita as peculiaridades do fazer literário-artístico de cada autor, de maneira que pseudónimos, nomes artísticos e até mesmo heterónimos (com “biografias” próprias) serão permitidos aos selecionados;

7. 2 Todavia, não há necessidade de uso de pseudónimo no ato da inscrição, uma vez que, ao não exigir o ineditismo, não é possível garantir o anonimato de todos os textos;

7. 3 Destarte, caso houver a necessidade, a oportunidade para uso de outros nomes será concedida em um segundo momento (a quem for selecionado).

## **8. DA AVALIAÇÃO**

8. 1 A seleção dos textos semifinalistas e finalistas ficará a cargo da Casa Brasileira de Livros;

8. 2 O organizador do Pena de Ouro e editor da Casa Brasileira de Livros, conhecido pelo seu nome artístico Cândido Luís Vasques, fica incumbido da tarefa de realizar a triagem dos textos iniciais e avaliação dos textos finais, podendo, para tanto, se valer de uma comissão de triagem e avaliação contando com um ou mais membros, conforme necessidade e disponibilidade;

8. 2. 1 Somente podem participar da comissão de triagem e avaliação quem seja da área de Letras ou com destacada experiência no mundo editorial;

8. 2. 2 A quantidade de textos avaliada por cada eventual membro da comissão poderá variar, conforme a necessidade e disponibilidade;

8. 2. 3 A comissão de triagem e avaliação permanecerá anónima após o fim do evento;

8. 2. 4 O principal critério da avaliação é a **qualidade e mérito literário de cada texto**, independentemente de estilo, tema e extensão;

8. 3 Reitera-se que, no entendimento da organização, uma avaliação **100% objetiva é impossível nas artes literárias**, e, se o fosse, não seria necessária a pluralidade de jurados, bastando, para tanto, que se avaliasse de forma objetiva, obtendo sempre o mesmo resultado;

8. 3. 1 Por outro lado, alguns pontos podem ser elencados como critérios que, juntos, **determinam o critério maior da qualidade literária**, tornando a avaliação o mais objetiva possível;

8. 3. 2 Dessa forma, dos seguintes *critérios derivarão o critério maior da qualidade literária*: (1) **originalidade**, (2) **criatividade**, (3) **expressividade**, (4) **harmonia e adequação**

**da forma, linguagem e estilo**, e, por fim, (5) a **mensagem** transmitida pelo texto;

8. 3. 3 Entende-se como **originalidade**, a maneira singular do autor (1) na abordagem de um tema, (2) no uso da linguagem para fins literários, e (3) no aproveitamento de uma forma literária tradicional e consagrada, confirmando-a em seu paradigma ou inovando-a em um novo paradigma;

8. 3. 4 Entende-se a **criatividade** (que pode se confundir com a originalidade), a capacidade do autor de criar algo surpreendente e novo, seja na temática, na história, na narrativa, nas soluções encontradas na linguagem e estilo, ou — principalmente no caso da categoria POEMA — na forma do texto;

8. 3. 5 Entende-se como **expressividade**, a capacidade do texto transmitir a mensagem intencionada, criando a sua própria atmosfera de forma envolvente, indo além da mera comunicação de ideias, dando “vida” à linguagem e fazendo com que as palavras sejam carregadas de sentido;

8. 3. 6 A **harmonia e adequação da forma, linguagem e estilo** acontece quando todos os elementos do texto — desde a forma escolhida, passando pela linguagem e chegando ao estilo próprio do autor — trabalham juntos e de forma coerente, servindo ao propósito da obra, sem que nada destoe ou pareça deslocado ou forçado;

8. 3. 7 Já a **mensagem** transmitida pelo texto pode ter peso na avaliação geral pela força e profundidade daquilo que o autor deseja comunicar, dialogando, evidentemente, com os demais elementos que contribuem para a síntese da qualidade literária;

8. 3. 8 Dessa forma, a organização acredita que haverá um direcionamento objetivo para a triagem, avaliação e apreciação dos textos recebidos, ainda que a subjetividade literária continue sempre como um campo em aberto;

8. 4 Os finalistas serão enviados para o **júri internacional**, que darão o veredito final, soberano;

8. 4. 1 Será solicitado a cada membro do júri internacional que avalie conforme o valor literário que seu juízo particular aprecie nos textos, juízo este guiado pelos pontos elencados acima, caso o jurado concorde com eles;

8. 4. 2 As notas do júri serão de 0 (zero) a 10 (dez);

8. 4. 3 O resultado final será feito por média aritmética simples das notas dos jurados, excluindo a maior e a pior nota de cada texto;

8. 5 O júri internacional, portanto, ao fim e ao cabo, estabelecerá:

- **O CONTO vencedor;**
- **O POEMA vencedor;**
- **A CRÓNICA vencedora;**
- **A ordem de classificação dos finalistas;**

8. 5. 1 Ressalta-se que a decisão do júri é soberana e inapelável;

8. 6 De acordo com deliberação interna, poderá algum jurado convidado abdicar de sua posição ou de avaliar alguma das categorias, conforme se sentir habilitado ou conforme a sua disponibilidade;

8. 7 Ao longo do andamento das inscrições, o corpo de jurados poderá ser ampliado, bem como, por motivos de força maior, algum jurado poderá pedir para ser substituído;

8. 8 O júri internacional é composto pelos membros listados nas páginas seguintes:

## Ricardo Movits (Brasil)

Ricardo Movits é artista plástico, poeta, compositor, escritor e cineasta. Aos sete anos começou a fazer os primeiros desenhos e a estudar piano clássico. Seu primeiro prêmio de pintura veio aos nove anos de idade, ao lado de grandes nomes da pintura brasileira no “III Salão da Inconfidência”, realizado em Brasília em 1974, onde recebeu o primeiro lugar em desenho. Formado em Letras e Tradução (Literatura Inglesa e Portuguesa), Latim e Espanhol pelo CEUB, Movits é membro da Academia Maçônica de Letras ocupando a cadeira número 18 e, em seu primeiro livro intitulado “Ponte Para o Invisível”, de 1987, realizou, também, a capa e ilustrações. Movits é autor de várias peças teatrais e roteiros para cinema e televisão.

No campo da música, Ricardo Movits foi o precursor do estilo “New Age” no Brasil, ao lado do músico americano Paul Alan Hallstein, nos anos 80. Movits & Hallstein foram os únicos músicos brasileiros, fora da comunidade britânica, convidados pela *Gaia Foundation* de Londres, a participar da rede internacional de concertos denominada *The Gaia Spring Concerts Network*, onde lançaram o disco “Nova Era”, de 1990, com o show “Concerto da Nova Era” realizado na Sala Villa-Lobos do Teatro Nacional. No campo do cinema e televisão, Ricardo Movits trabalhou no mercado de pós-produção em Los Angeles durante 10 anos com os principais estúdios cinematográficos, como, por exemplo, Walt Disney Studios, Paramount Pictures, Warner Bros., Universal Studios, HBO, Discovery Channel, Discovery Kids, Sony Pictures, TNT, Cartoon Network, CNN, Univision, 20th Century Fox, New Line Cinema, MGM, entre outros.

Movits morou durante 2 anos em Barcelona, Espanha, se especializando em pintura e restauração na Escola Massana de Artes e já realizou mais de 500 exposições no Brasil, Europa e Estados Unidos. Seus quadros fazem parte de vários acervos incluindo Palácio de Buckingham (Londres, Reino Unido), NASA (São Francisco, Estados Unidos), William S. Hart Museum (Santa Clarita, Estados Unidos), Pacific Design Center (Los Angeles, Estados Unidos), AIDA (Barcelona, Espanha), Museu de Arte de Brasília (Brasília, Brasil), Museu da Casa Brasileira (São Paulo, Brasil), Legião da Boa Vontade (São Paulo, Brasil), Palácio da Cultura (Rio de Janeiro, Brasil), Congresso Nacional (Brasília, Brasil), entre outros.

## **Filipa Fonseca Silva (Portugal)**

Filipa Fonseca Silva nasceu no Barreiro, Portugal, em 1979.

Licenciada em Comunicação Social e Cultural pela Universidade Católica, preferiu a propaganda ao jornalismo, tendo trabalhado como redatora publicitária até 2017. Em 2011 iniciou a sua carreira literária com “Os 30 – Nada é como Sonhámos”, cuja versão inglesa fez com se tornasse a única autora portuguesa a atingir o Top 100 da Amazon. Desde então, publicou mais seis romances, dois livros de humor e inúmeras crônicas, contos e ensaios. Alguns dos seus livros estão traduzidos em várias línguas e em adaptação para cinema. "O Elevador" foi finalista do Livro do Ano Bertrand 2022 e “E Se Eu Morrer Amanhã?” foi finalista do Livro do Ano Bertrand 2023. Este último será publicado no Brasil em 2025.

Em Março de 2023 fundou o Clube das Mulheres Escritoras, uma plataforma de apoio mútuo entre autoras, com o objetivo de promover e celebrar a Literatura Portuguesa escrita por mulheres. Gosta de escrever sobre pessoas comuns e criar histórias que captem o quotidiano contemporâneo, explorando ao mesmo tempo dilemas intemporais.

## **Yao Feng (Macau)**

Yao Feng (pseudônimo de Yao Jingming) é poeta, tradutor, artista, curador, e professor catedrático na Universidade de Macau. Já publicou mais de vinte livros — de poesia, crônica e ensaio — em chinês e em português, sendo um caso único entre poetas chineses a produzir poesia diretamente em português. Também é um dos principais tradutores entre esses dois idiomas, já tendo traduzido poemas de Carlos Drummond de Andrade, Fernando Pessoa, Camilo Pessanha, Eugénio de Andrade, Sophia de Mello Breyner Andresen para o chinês, além de ter participado de importantes traduções do chinês para o português, como no livro “Não acredito no eco dos trovões” (2022), de Bei Dao. Ganhou oito prêmios de poesia e de ensaio na China, Taiwan e Macau, e, em 2006, foi agraciado com a medalha da Ordem Oficial de Santiago de Espada, atribuído pelo Estado português. Como artista, participou em várias exposições coletivas e realizou duas exposições individuais. Como curador, participa frequentemente na organização de exposições para artistas, tendo, inclusive, participado, como um dos curadores, da Bienal de Arte de Macau (2021).

## **Tony Tcheka (Guiné-Bissau)**

Tony Tcheka (pseudônimo de António Soares Lopes Júnior) é escritor, poeta e jornalista, sendo uma das grandes referências na literatura de Guiné-Bissau. Já publicou livros como “Noites de Insónia na Terra Adormecida”, “Desesperança no Chão de Medo e Dor” e “Guiné: Sabura Que Dói”, além de ter coordenado antologias. Teve sua obra reconhecida em vários prémios e honrarias, como “Diploma de Mérito com Estatueta”, “Diploma de Mérito Grau de Engenheiro de Almas” e o “Prémio da Lusofonia”.

Foi um dos fundadores da Associação de Escritores da Guiné-Bissau (AEGUI) e também contribuiu para a criação da União de Artistas e Escritores da Guiné-Bissau (UNAE). Na carreira jornalística, foi diretor da RDN-Rádio Nacional da Guiné-Bissau e do Jornal “Nô Pintcha”, onde criou o suplemento cultural e literário “Bantabá”. Também trabalhou para a BBC, Voz da América, Voz da Alemanha, Tanjug, como correspondente e analista, e, em Portugal, para o Público, a antiga ANOP, RTP-África e TSF.

## **Álvaro Taruma (Moçambique)**

Álvaro Fausto Taruma é poeta, contista e cronista, possuindo um estilo que consegue mesclar e confundir esses gêneros. Membro do Movimento Literário Kuphaluxa, é uma das novas vozes da poesia moçambicana, tendo publicado vários textos em jornais, revistas e outros espaços ligados à Literatura. É formado em Sociologia e Antropologia pela Universidade Pedagógica, de Maputo. Publicou os livros “Para um Cartografia da Noite” (2016), “Matéria para um grito” (2018), “Animais do Ocaso” (2021), “Recolher Obrigatório do Coração” (2022) e “Criação do Fogo” (2024), tendo vencido, com “Matéria para um grito”, a 9<sup>a</sup> edição do Prémio BCI de Literatura, o mais disputado prémio de literatura moçambicana, em *ex-aequo* com o renomado poeta Armando Artur.

Também foi um dos finalistas, com menção honrosa, no Prémio 10 de Novembro, com o livro, ainda inédito, “A Migração das Árvores”.

## **Vera Duarte (Cabo Verde)**

Vera Duarte Lobo de Pina, desembargadora, poeta e ficcionista, formada em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa, Membro das Academias Cabo-verdiana de Letras, de Ciências de Lisboa, Gloriense de Letras, é investigadora correspondente do Centro de Humanidades/CHAM da Universidade Nova de Lisboa.

Foi Ministra de Educação e Ensino Superior, Presidente da Comissão Nacional Direitos Humanos e Cidadania, Conselheira do Presidente da República e Juíza Conselheira do Supremo Tribunal de Justiça. Integrou organizações como Centro Norte-Sul Conselho d'Europa, Comissão Internacional de Juristas, Comissão Africana de Direitos do Homem e Povos, Associação de Mulheres Juristas e Federação Internacional de Mulheres de Carreira Jurídica.

Foi condecorada pelo Presidente República com a Medalha Ordem do Vulcão (2010); pelo Governo de Cabo Verde com a Medalha de Mérito Cultural (2005); recebeu os prémios Norte-Sul Direitos Humanos do Conselho d'Europa (1995); Tchicaya U Tam'si de poésie africaine (2001); Sonangol de Literatura (2004); e Prémio Femina para mulheres notáveis (2020).

Publicou Amanhã Amadrugada (Poesia, 1993); O Arquipélago da Paixão (Poesia, 2001); A Candidata (Ficção, 2004); Preces e Súplicas ou os Cânticos da Desesperança (Poesia, 2005); Construindo a Utopia (Ensaios, 2007); Ejercicios poéticos (Poemas em Espanhol e Francês, 2010); A Palavra e os Dias (Crónicas, 2013); A Matriarca – uma estória de mestiçagens (Romance, 2017); De Risos & Lágrimas (Poesia, 2018); Reinvenção do mar (Antologia poética 2018); Cabo Verde: um roteiro sentimental viajando pelas ilhas da sodad do sol e da morabeza (Prosa, 2019); Naranjas en el Mar (Antologia poética bilíngue, 2020); e Contos Crepusculares - Metamorfozes (contos, 2020).

## **Orlando Piedade (São Tomé e Príncipe)**

Orlando Piedade vem se destacando na literatura santomense com os livros “O Amor Proibido” (2011), “Os Meninos Judeus Desterrados” (2014) e “Escravos e Homens Livres” (2018). Recebeu, em 2015, o prémio literário Francisco José Tenreiro, o maior galardão literário de seu país, por “Os Meninos Judeus Desterrados”, livro que tem, como pano de fundo, a história de duas mil crianças, com idades entre os seis e oito anos, na maioria filhos de judeus castelhanos que fugiram à inquisição no reino de Castela durante o reinado dos reis católicos.

Além de sua atividade no mundo das letras, Orlando Piedade é Mestre em Engenharia Informática pelo Instituto Universitário de Lisboa e Licenciado em Informática de Gestão pela Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias.

## **Hirondina Joshua (Moçambique)**

Hirondina Joshua é uma poeta, prosadora e jurista moçambicana. Um dos destaques da nova geração de autores de seu país, foi prefaciada por Mia Couto em seu livro de estreia, sendo considerada uma revelação no panorama literário moçambicano. Membro da Associação moçambicana de escritores, Hirondina já teve o seu livro “Córtex” (2021) traduzido para Espanhol e publicado internacionalmente. Participou no Festival Internacional do Livro de Edimburgo, a maior celebração pública da palavra escrita no mundo. No Brasil, a sua obra “Os Ângulos da Casa” foi adaptada para uma peça de dança moderna.

## **Lukeno Alkatiri (Timor-Leste)**

Lukeno Alkatiri é uma prova viva de como os países lusófonos podem estar ligados na vida de uma pessoa, ainda que estejam separados por oceanos de distância e situados em continentes distintos. Timorense, porém nascido em Moçambique (onde viveu por 14 anos), Lukeno estudou na Universidade de Coimbra, em Portugal, e, a partir do ano de 2022, se tornou jurado em um prêmio literário com sede no Brasil, representando o seu país. Além do português, Lukeno também domina o inglês e o tétum (uma das duas línguas oficiais de Timor-Leste). Seus autores favoritos são vários e de estilos e temas diferentes. Entre eles, dos que escrevem em Língua Portuguesa, estão o moçambicano Mia Couto, o angolano Pepetela e o português Saramago, único Nobel lusófono. Dos que escrevem em outras línguas, estão Franz Kafka e John Grisham.

Lukeno acredita que o papel da Língua Portuguesa em Timor-Leste é de extrema importância: “optou-se pela Língua Portuguesa como uma das línguas oficiais não apenas por motivos históricos, mas principalmente para se afirmar a identidade (social, geográfica e política), sendo Timor-Leste o único país na região Sudeste Asiático/Pacífico com esta característica. Ademais, integrando a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, cujos membros se encontram localizados em diferentes regiões, Timor-Leste se encontra ligado a todo o Mundo e vice-versa”. “Bachelor of Arts” com “major” em Sociologia na Universidade Nacional de Singapura e licenciado em Direito pela Universidade de Coimbra, Lukeno também acredita que “o impacto de uma obra literária se encontra diretamente ligado ao contexto jurídico e sociológico em que a mesma e/ou o leitor se insere. A compreensão e interpretação do leitor estarão sempre influenciadas pelo que o mesmo conhece, sejam elas regras sociais e/ou jurídicas. Sendo esse um dos motivos, salvo melhor opinião, por que o impacto de uma obra literária pode refletir-se de várias formas em pessoas diferentes”.

## **Conceição Lima (São Tomé e Príncipe)**

Conceição Lima nasceu em Santana, na ilha de São Tomé, São Tomé e Príncipe, a 8 de Dezembro de 1961. Jornalista, poetisa e cronista. Jornalista, repórter e documentarista da TVS, Televisão São-tomense, foi, durante longos anos, jornalista e produtora dos Serviços em Língua Portuguesa da BBC, em Londres. É licenciada em Estudos Africanos, Portugueses e Brasileiros pelo King's College of London (Divisão de Honra) e possui o grau de Mestre em Estudos Africanos, com especialização em Governos e Políticas na África sub-sahariana, pela School of Oriental and African Studies, SOAS, Londres. Pela Editorial Caminho, de Lisboa, publicou “O Útero da Casa” (2004), “A Dolorosa Raiz do Micondó” (1<sup>a</sup> edição 2006, 2<sup>a</sup> edição 2008), “O País de Akendengué” (2011) e “O Mundo visto do Meio-Crónicas seguidas de um Auto do Século XX” (2023). Em 2015, em edição de autora, publicou “Quando Florirem Salambás no Tecto do Pico”. Tem livros e poemas traduzidos para o alemão, árabe, checo, espanhol, francês, galego, inglês, italiano, servo-croata, neerlandês e turco. Ainda em 2015, o livro “A Dolorosa Raiz do Micondó”, publicado pela Geração Editorial, São Paulo, venceu o PNBE, Programa Nacional de Bibliotecas Escolares do Brasil, entre mais de 400 concorrentes, tendo tido uma tiragem de 35.500 exemplares pelo Ministério Brasileiro da Educação. O livro “O País de Akendengué” foi publicado pela editora Corsário-Satã em 2023 e, no mesmo ano, “Quando Florirem Salambás no Tecto do Pico” foi publicado pela editora Mazza. Em 2022 foi galardoada com o Prémio Guerra Junqueiro da Lusofonia.

“A Dolorosa Raiz do Micondó” está traduzido para o espanhol pelas editoras Baile del Sol, de Tenerife, e El Perro y la Rana, de Caracas. Em 2014, foi traduzido para o italiano pela editora Kolibris. Os seus quatro livros de poesia foram traduzidos para o alemão pela Editora Delta, de Estugarda.

É membro-fundadora da União Nacional dos Escritores e Artistas São-tomenses (UNEAS) e Coordenadora, para São Tomé e Príncipe, do Movimento Poético Mundial. Em Setembro de 2021, o seu poema Afroinsularidade/Afroinsularity, traduzido por David Shook, venceu, *ex aequo*, o concurso *Poems in Translation*, coorganizado pela revista *Words Without Borders* e pela Academia Americana de Poetas, entre 606 poemas em 61 línguas, 327 poetas de 79 países. Em 2022, venceu o Prémio Isaura Carvalho de Literatura Dramática com a peça “Um Confronto Imaginado e uma Profecia”.

A editora Deep Vellum publicou, nos Estados Unidos, uma antologia da sua poesia, intitulada “No Gods Live Here” – “Aqui não moram deuses”.

## **Sebastião Burnay (Portugal)**

Sebastião Burnay é um poeta, músico e advogado português, nascido em 1991 em Lisboa, criado e amadurecido nessa cidade. Foi desde pequeno, no colégio espanhol, que sentiu que havia uma vozinha dentro de si que nunca se calava: veio a descobrir que era poesia que queria ser escrita a todo o momento.

Em 2020, venceu a primeira edição do Prémio Internacional Pena de Ouro, na categoria POEMA. Desde então, tornou-se um dos jurados internacionais dos textos finalistas do evento e teve dois livros de poemas e fotografias publicados pela Casa Brasileira de Livros — “Encontros com o mar e o Universo”, em 2021, e “Neon Timor” (em parceria com o fotógrafo Eko, de Timor-Leste), em 2023, ambos expostos em espaço público em Lisboa.

Apixonado pela lusofonia, por África, pelo Brasil, a sua maior influência literária é sem dúvida o mar: é da prática de *surf*, da vela, e dos passeios pelas egrégias praias portuguesas que obteve e obtém toda a sua inspiração, a ligação à Eternidade e o sentido profético que deve presidir a toda poesia verdadeira. As suas maiores inspirações humanas são, principalmente, a eternidade de Federico Garcia Lorca (o maior poeta de todos os tempos), a feminilidade de Sophia de Mello Breyner Andersen, a liberdade de Walt Whitman, a sinceridade de Vinicius de Moraes.

Para além da vertente lírica e prosaica *stricto sensu*, é também cantautor, com mais de 40 canções escritas e um disco gravado. O objectivo da sua vida é fazer tudo quanto está ao seu alcance para não ser absorvido pela turbamulta do consumismo, da indiferença, do solipsismo, do egocentrismo, do sucesso como missão meramente individual, e outrossim ajudar os artistas amadores a viverem dignamente. Viveu por quatro anos em Timor-Leste, trabalhando como advogado.

## Rosa Soares (Angola)

Rosa Soares, escritora angolana, formada em Cinema e Audiovisual, é autora de 4 obras literárias, sendo o romance “Flores não são para os mortos” o seu último lançamento. Por ter começado a sua carreira literária aos 17 anos de idade, em 2014 Rosa foi agraciada com o prémio “Criança Visionária” na primeira gala de valorização de capital africano. Rosa participou de diversas antologias, incluindo a VI edição da antologia “Entre o Sono e o Sonho”, lançada anualmente pela Chiado Editora.

No ano de 2015 foi selecionada para concluir uma formação de 2 anos na African Leadership Academy, uma instituição em Johannesburg que reúne as mentes jovens mais promissoras do continente no intuito de formar a próxima geração de líderes africanos. Além do *curriculum* de Liderança, Estudos Africanos e Escrita, Rosa focou a sua formação em Literatura Africana e Literatura Inglesa pelo Cambridge International A Levels.

Em Maio de 2020, Rosa Soares fundou a Academia de Escrita, uma academia online que visa capacitar e direcionar novos escritores lusófonos. Actualmente, Rosa Soares ministra um curso online de escrita criativa que já impactou mais de 100 alunos de Angola, Brasil, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Guiné-Bissau.

## **Lucas M. Carvalho (Brasil)**

Lucas M. Carvalho é Policial Rodoviário Federal. Mestre em Teoria da Literatura/Literatura Comparada pela UERJ e pós-graduado em Latim e Filologia Romântica, além de pianista formado pela Escola de Música Villa-Lobos. Escritor premiado, publicou 4 romances e inúmeros contos em antologias. Vencedor do Prêmio Barco a Vapor, vencedor do Prêmio Internacional Pena de Ouro e finalista no prêmio da Feira Literária de Paraty – Off FLIP.

## **Gabriel Figueiraes (Brasil)**

Apresentação duma figa:

Meditando na raiz duma figueira, o figo — de tão maduro — presenteou-se as mãos...

(Cá estou: Gabriel Figueiraes. Em documento, brasileiro; mas fruto de Pindorama. Em 2002, brotei azedo na selva-de-concreto paulistana. Apenas para amadurecer — em meio à ferida aberta da pandemia — com ferventes paixões à leitura e escrita: fosse prosa, verso, drama ou delírios disformes. Seguem minhas obras publicadas: “Flor de Caipora”, ganhador do Prêmio Pena de Ouro; “Espelho D’Água” e “Relatório da Remoção”, Revisto Uso, #5 e #6; “A Atrocidade”, Revista Uso Digital; “A Onda”, Off-FLIP; “Gato Preto”, Jornal Prédio 3 e Epopeia Podcast; e “A Tentação das Jabuticabas”, em coletânea de contos da Alemack.)

Reflito na dificuldade de uma apresentação que mergulhe além da superfície: Que há de ser eu? Ilusão duma figa!

Encaro o figo endedilhado, questiono: sou gente ou sou figo? A vontade mordisca melada. Arde docemente ser triturado pelas mandíbulas dentadas. Repartido aberto, lambido, chupado: delícia... Engolido: paz.

Desinteriorizadas, peles dissolvem. Qual limite? Só há um: sou somos. Habitamos.

8. 9 Em caso de empate nas três **primeiras colocações**, o “Voto de Minerva”, em cada uma delas, caberá ao organizador do *Prémio* ou por alguém escolhido pela organização;

8. 10 A avaliação, portanto, será realizada em cinco etapas: (1) Pré-seleção geral, onde será feita uma triagem inicial dos textos; (2) Seleção de possíveis semifinalistas, a partir dos pré-selecionados; (3) Definição de semifinalistas; (4) Definição de finalistas; (5) Veredicto do júri internacional;

8. 11 Não será enviado nenhum parecer ou *feedback* individualizado a cada texto, seja texto selecionado ou não selecionado;

8. 11. 1 Reitera-se que o *Prémio Internacional Pena de Ouro* é um **concurso literário**: ao inscrever-se, o autor está concorrendo em uma seleção literária e **não** está contratando um serviço de leitura crítica com *feedback* pormenorizado de seu texto;

8. 11. 2 Por outro lado, não há nenhum impeditivo caso algum jurado teça comentários sobre um texto selecionado, como, por exemplo, este comentário tecido pela jurada cabo-verdiana Vera Duarte sobre o conto vencedor da edição de 2021, de Gabriel Figueiraes, autor que, após vencer, tornar-se-ia jurado na edição seguinte:

*Devo, contudo, acrescentar que o conto “Flor de Caipora”, a que atribuí a pontuação máxima, trata-se de um texto extraordinário que aborda de forma desassombrada as contradições da natureza humana, as suas patologias, as suas exacerbações, mas de onde emana, com voracidade, uma luminosa pulsão de vida. Por isso me sensibilizou particularmente.*

## **9. DOS PRAZOS**

9. 1 As inscrições serão aceitas a partir do dia **28/07/2025** (vinte e oito de Julho de dois mil e vinte e cinco) até as 23h59min do dia **29/09/2025** (vinte e nove de Setembro de dois mil e vinte e cinco);
9. 2 O **resultado** será anunciado entre os meses de **Dezembro de 2025 e Janeiro de 2026**, em data a ser marcada e comunicada pela organização;
9. 3 Qualquer atraso ou prorrogação de prazos será comunicado nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros e, de maneira oficial, por mensagem de correio electrónico a todos os inscritos.

## **10. DA COMUNICAÇÃO**

10. 1 Ao realizar a inscrição, o autor entende que toda a **comunicação oficial** do *Prémio Internacional Pena de Ouro* será realizada **via mensagem de correio electrónico (e-mail)**;

10. 1. 1 A organização solicita que os inscritos verifiquem regularmente suas respectivas caixas de *spam* ou lixo electrónico, caso não encontrem as mensagens concernentes ao *Prémio*;

10. 1. 2 Atualizações cadastrais são de responsabilidade do inscrito;

10. 1. 2. 1 Estas devem ser enviadas para o seguinte endereço:

[atendimento@casabrasileiradelivros.com](mailto:atendimento@casabrasileiradelivros.com)

10. 2 Não obstante a comunicação oficial se dar via *e-mail*, os principais desdobramentos do *Prémio Internacional Pena de Ouro* serão anunciados nas redes sociais da Casa Brasileira de Livros (*Instagram* e *Facebook*).

## **11. DOS ESCLARECIMENTOS INSTITUCIONAIS E RECOMENDAÇÕES**

11. 1 Para a adequada compreensão da **natureza do evento** e das condições de participação, a organização estabelece, de modo expresso, os esclarecimentos e recomendações abaixo elencados:

1 – A inscrição no Pena de Ouro é um **ato voluntário e consciente**. A organização recomenda que autores avaliem previamente sua situação financeira, evitando a participação — em especial por meio de múltiplas inscrições — caso o valor envolvido represente dificuldade, comprometimento do orçamento pessoal ou qualquer forma de prejuízo material.

2 – A inscrição implica o reconhecimento, por parte do inscrito, da idoneidade institucional da Casa Brasileira de Livros, bem como da competência de sua curadoria e de sua comissão avaliadora, às quais cabe, com autonomia de critérios próprios, a análise, seleção e julgamento dos textos inscritos. Caso o interessado não reconheça a idoneidade e competência da organizadora, **não é recomendada** a sua participação.

3 – A organização recomenda que **não se inscrevam** no Pena de Ouro autores que não concordem com a natureza subjetiva da apreciação literária ou que entendam ser possível uma avaliação integralmente técnica, objetiva ou mecanizada das obras, discordando, assim, dos termos explicitados anteriormente neste regulamento.

4 – A inscrição no Pena de Ouro **não** implica a prestação de serviços de leitura crítica, análise técnica ou devolutiva individualizada. A avaliação dos textos tem caráter exclusivamente seletivo e classificatório, inexistindo obrigação de fornecimento de *feedback* personalizado aos participantes.

5 – O evento tem como finalidade o reconhecimento literário, mas mantém caráter cultural e lúdico. Seus resultados não devem ser compreendidos como juízo final sobre a obra ou a carreira dos autores, mas como parte de um percurso criativo mais amplo.

6 – O Pena de Ouro caracteriza-se por elevado grau de competitividade, reunindo autores que levam a escrita com seriedade e rigor. O participante deve ter ciência de que **a classificação é altamente seletiva e que apenas uma parcela restrita dos textos**

**inscritos alcança as etapas finais.** A participação no evento implica o reconhecimento de que o resultado desfavorável é um desfecho possível e frequente em certames de alta concorrência. Recomenda-se, portanto, que se inscrevam autores capazes de lidar com esse resultado de maneira equilibrada e respeitosa.

7 – O pagamento da taxa de inscrição **não** gera direito a reembolso ao final do evento, **qualquer que seja o seu desfecho.** Apenas em situações de inscrição duplicada, devidamente comunicadas à organização em tempo hábil, poderá ser realizada a devolução do valor correspondente.

8 – Embora acessível a todos, o Pena de Ouro **pressupõe discernimento, maturidade e disposição para enfrentar um processo seletivo rigoroso.** A escolha de participar cabe inteiramente ao interessado, que deve fazê-la de modo consciente, sem delegar ao evento expectativas que lhe são próprias.

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12. 1 No ato de inscrição, os candidatos entendem que, em caso de seleção, os **direitos autorais patrimoniais** de seus textos são **cedidos à Casa Brasileira de Livros** para a divulgação em mídias sociais, blog da Casa e eventuais ações futuras, e, no caso dos finalistas, **para a edição do tradicional livro dos finalistas** e sua distribuição;

12. 2 Porém, **NÃO** são exigidos **direitos exclusivos**, estando o **autor livre e desembaraçado** para usar e divulgar o seu texto onde quer que desejar, podendo, inclusive, fazer menção à sua classificação no Pena de Ouro e **publicá-lo em outros livros**;

12. 3 Ao inscrever-se, o candidato aceita integralmente o que está disposto neste regulamento;

12. 4 O presente regulamento está sujeito a mudanças, correções, retificações, a critério exclusivo da organização;

12. 5 Casos omissos serão resolvidos exclusivamente pela organização;

12. 6 Dúvidas podem ser sanadas mediante envio de mensagem de correio electrónico ao seguinte endereço:

**[atendimento@casabrasileiradelivros.com](mailto:atendimento@casabrasileiradelivros.com)**